



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - 0,0

ATA DE REUNIÃO

Aos **11 dias de junho de 2026**, com início às 14h15, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Setorial, na sala da Direção do Setor de Educação (sala 210 - Edifício D. Pedro I - Campus Reitoria), com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação - Presidente), Prof.^a Dr.^a Fernanda Silva Veloso (Vice-Diretora do Setor de Educação), Prof. Dr. Jamil Cabral Sierra (Suplente do DEPLAE), Prof.^a Dr.^a Valéria Floriano Machado (Chefe do DTFE), Prof. Dr. Marcos da Rocha Oliveira (Suplente do DTPEN), Prof.^a Dra.^a Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora PROPLAGGE), Prof.^a Dr.^a Verônica Werle (Coordenadora do CEAPE), Adriane Martins Beirauti (Representante Titular Técn. Administrativos), Cinthya Vernizi Adachi de Menezes (Representante Titular Técn. Administrativos), Prof.^a Dr.^a Marcia Baiersdorf (Coordenadora do Mestrado Profissional), Prof.^a Dr.^a Luani de Liz Souza (Coordenadora CEPED), Prof.^a Dr.^a Maria Tereza Carneiro Soares (Coordenadora do CEALI), Prof.^a Dr.^a Andrea Bezerra Cordeiro (Suplente do Setor no CEPE).

PAUTA: 1. Atas: 1.1 Apreciação da ata da reunião ordinária de 14 de maio de 2026; 1.2 Apreciação da ata da reunião extraordinária de 16 de maio de 2026 às 15h00; 1.3 Apreciação da ata da reunião extraordinária de 16 de maio de 2026 às 15h30; 1.4 Apreciação da ata da reunião extraordinária de 19 de maio de 2026 e 1.5 Apreciação da ata da reunião extraordinária de 22 de maio de 2026. **Deliberação:** aprovadas por unanimidade. **2. Ad Referendum: 2.1 Processo 23075.028690/2026-31** - Solicitação de afastamento da docente Fernanda Silva Veloso para realização de estágio pós-doutoral junto à Universidade Estadual de Londrina (UEL), no período de 10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027. Os encargos didáticos da docente durante o período de afastamento ficarão sob responsabilidade do professor Eduardo Nadalin do Departamento de Teoria e Prática de Ensino, conforme organização interna da unidade.

Interessada: Fernanda Silva Veloso. **Relatoria:** Conselheiro Jamil Cabral Sierra. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **2.2 Processo 23075.012443/2026-12** - Resultado da eleição para os cargos de chefe e suplente de chefe do DTPEN - mandato 2026-2028. Eleitos: chefe - Prof. Dr. Sidmar dos Santos Meurer e suplente de chefe: Prof. Dr. Marcos da Rocha Oliveira.

Interessado: DTPEN. **Relatoria:** Conselheira Valéria Floriano Machado. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **2.3 Processo 23075.021893/2026-04** - Resultados do teste seletivo para contratação de professor substituto para a Área de Conhecimento: Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Neolatina e para contratação de professor substituto para a Área de Conhecimento: Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa e língua estrangeira anglo-germânica, ambos regidos pelo EDITAL nº 163/2026/PROGEPE. **Interessado:** DTPEN. **Relatoria:** Conselheira Cassia Alessandra Domiciano. **Deliberação:** aprovado por unanimidade.

2.4 Processo 23075.024764/2026-60 - Solicitação de afastamento no país para estudo da Prof.^a Gabriela Isabel Reyes Ormeno, no **período de 10/08/2026 a 10/08/2027**, com vistas a realizar estágio Pós-Doutoral junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal - Rio Grande do Norte, ficando a Prof.^a Loriane Trombini responsável pelos seus encargos didáticos no período. **Interessada:** Gabriela Isabel Reyes Ormeno.

Relatoria: Conselheira Julia Sichieri Moura. **Deliberação:** aprovado por unanimidade. **3.**

Processos: 3.1 Processo 23075.031467/2026-71 - Solicitação de afastamento do país para apresentar trabalho no evento: Characteristics of the "Life Project" discipline based on an analysis of the Training Itinerary Workbook (2023) for the New High School System in Brazil, na Universidade da Polônia, Polônia, no **período de 22/09/2026 a 25/09/2026**. Os encargos didáticos ficarão a cargo da Prof.^a Roberlayne Borges Roballo. **Interessada:** Léia de Cássia Fernandes Hegeto. **Relatoria:** Conselheira Elisa Maria Dalla Bona. O processo está devidamente instruído. O evento é relevante para a área da educação. Trata-se de relevante oportunidade de divulgação internacional da produção intelectual da UFPR. Diante do exposto, a relatora é favorável à aprovação da solicitação de afastamento da professora Léia de Cássia Fernandes

Hegeto para participar de evento, no período de 22/09/2026 a 25/09/2026. Solicitada correção da data de saída e retorno. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.2 Processo**

23075.026288/2026-11 - Solicitação relacionada à possibilidade de liberar a docente lasmin Zanchi Bouerim para Cooperação Técnica a ser firmada entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Universidade de São Carlos (UFSCar), pelo período de 01/08/2026 a 31/07/2030. Durante o afastamento os encargos didáticos da docente na UFPR continuarão sendo cumpridos em regime concentrado e há ciência de que o afastamento não prevê contratação de professor substituto. **Interessada:** lasmin Zanchi Boueri. **Relatoria:** Conselheira Luani Liz de Souza. A modalidade de afastamento solicitado pela servidora Prof^a Dr^a lasmin Z. Boueri trata-se de uma colaboração técnica, com amparo em legislação vigente. Todavia, existe na instrução do Processo SEI nº 23075.026288/2026-11 algumas inconsistências. Relatora questiona qual a importância ou relevância da Portaria Conjunta SGA-MEC Nº 192, de 08 de abril de 2026 no processo? Sobre o Plano de Colaboração Técnica, destaca **“No plano do ensino (plano de colaboração técnica), a docente manterá encargos didáticos no DTFE em períodos especiais, assegurando a continuidade da formação nos cursos de Pedagogia e licenciaturas,** em consonância com os parâmetros estabelecidos pelo Referencial para o Desenvolvimento e Uso Responsáveis da Inteligência Artificial na Educação (Brasil, 2026)”. No fundamento para o afastamento em Colaboração Técnica, a solicitante cumprirá sua carga horária, na instituição da UFSCar, não há fundamento legal, para que a servidora mantenha os encargos didáticos na instituição da origem, uma vez que o afastamento não será parcial, de acordo a modalidade de colaboração técnica. E, bem como assegurado em lei, o ônus desse afastamento é para a instituição de origem, nesse caso a UFPR. Essa situação também foi apresentada pelo parecerista Josafá Cunha, destaca: Sobre os encargos didáticos, registra-se que foi realizada consulta à área de Psicologia da Educação deste Departamento, a qual manifestou concordância e assume os encargos correspondentes ao período do afastamento, assegurando a continuidade da oferta nos cursos de Pedagogia e licenciaturas, somado a disponibilidade da Prof.^a lasmin Boueri para oferta de disciplinas em períodos especiais”. Mesmo diante da disponibilidade da docente, a legislação assegura que a mesma possa se afastar, com anuência do departamento, e este deve redistribuir os encargos didáticos. Nesse sentido, a forma sugerida em período especial, está em discordância com o disposto na Resolução n 37/97 art.86, sobre o período especial. Também não foi apensado ao processo o Termo de Cooperação Técnica entre as instituições. Sugere-se alterar o cronograma no Plano de Trabalho – retirando o encargo didático na UFPR (instituição de origem). Diante do exposto, a relatora é favorável ao indeferimento da solicitação, até que o departamento assuma os encargos didáticos e sejam feitos as correções necessárias no processo, para que a docente possa se afastar integralmente. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.3 Processo**

23075.024733/2026-17 - Solicitação do DTPEN para abertura de teste seletivo para contratação de professor substituto durante o afastamento do Prof. Leandro Palcha.

Interessado: DTPEN. **Relatoria:** Conselheira Adriane Martins Beirauti. Relatora sugere que o processo retorne ao DTPEN para sanar os seguintes apontamentos: as informações específicas para o edital que constam no primeiro documento do processo correspondem com o aprovado em ata departamental, exceto pela data prevista para as provas, e estão de acordo com o art. 2º da Resolução nº 92 de 2006, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe). No entanto, em relação às alíneas b, d e i do art. 4º, dessa mesma resolução, faltam: a) turno provável de trabalho; b) o número limite de candidatos habilitados; e c) o link do site do Setor de Educação, que é o local onde os candidatos deverão verificar as informações desde o edital de abertura até o resultado e sua homologação. Para além dessas informações, necessário informar o horário inicial e final das inscrições. Todas essas informações devem ir aprovadas nas devidas instâncias, antes de o processo ir para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), evitando a devolução ao departamento e atraso do certame. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3.4**

Processo 23075.026661/2026-34 - Aprovação do Relatório Final do Curso de Especialização em Filosofia da Educação. Conforme solicitação da CPGLS. **Interessado:** Prof. Celso de Moraes Pinheiro – Coordenador. **Relatoria:** Conselheira Claudia Regina Baukat Silveira Moreira. Compõem o processo a seguinte documentação: Ofício assinado pelo Coordenador, solicitando à chefia do DTPEN a apreciação do relatório, o relatório em si, o extrato de ata de reunião do departamento que aprovou o relatório em 22 de maio de 2026 e ofício assinado pelo Coordenador solicitando a apreciação deste Conselho Setorial. O relatório contém omissões e erros. No item 1.8, Programas de Pós-Graduação Lato Sensu do Departamento, mencionam-se cursos que não são ofertados pela Unidade Departamental (por exemplo: Análise de Conjuntura Econômica, Controladoria, Dermatologia Pediátrica, Engenharia Industrial 4.0, MBA em Gestão Contábil e Tributária). No item 2.1 não foi informado o horário das aulas. No item 2.6 o período de matrículas informado é 01/01/1970 a 01/01/1970 (sic). No item 6, sobre a avaliação do curso, é relatado que cada questão obteve 44 respostas, todavia o total de cursistas foi de apenas 11,

destes apenas 6 concluíram o curso – sendo 4 os que farão jus ao certificado de especialização e 5 ao certificado de aperfeiçoamento. Diante da documentação apresentada e das inconsistências apontadas, manifesto-me pela devolução do relatório ao Coordenador para que sejam realizadas as devidas correções. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **4. Assuntos: 23075.032892/2026-87** - Concessão de Título de Dr. Honoris Causa ao Prof. Dr. Ricardo Cuenca, da Universidad Nacional Mayor de San Marcos (UNMSM), do Peru. Prof. Marcos relata currículo do professor. Passou por extraordinária do DEPLAE concessão do título. Informou que a proposição nasce da necessidade e da importância de se reconhecer a trajetória acadêmica e as fundamentais contribuições do Prof. Ricardo Cuenca, especialmente no campo das políticas educacionais na América Latina. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **5. Inclusões: 5.1 Processo 23075.028233/2026-46** - Solicitação de afastamento da docente Noela Invernizzi Castillo no período de 22/06/2026 a 27/06/2026 para participar da XVI Jornadas da Associação Latino-Americana de Estudos Sociais da Ciência e da Tecnologia (ESOCITE) na Universidade Nacional de Colombia, em Bogotá/Colombia. Os encargos didáticos ficarão a cargo da Prof.^a Mônica Ribeiro da Silva. **Relatoria:** Conselheira Fernanda Silva Veloso. Informa que o processo está devidamente instruído, porém ficou faltando a assinatura da chefia no Formulário de Solicitação de Afastamento ([8859766](#)). Prof. Jamil informa que irá assinar. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **5.2 23075.032033/2026-98** - Redistribuição da servidora docente Caroline Elizabel Blaszkó. A área de Psicologia manifestou-se favorável à redistribuição, considerando a inexistência de código de vaga disponível e desde que a requerente traga o referido código de vaga, não havendo, portanto, contrapartida. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6. Informes:** Entre os dias 25/05 e 30/05 acontecerá a XXXVII SEPE no Rebouças. As informações e cronograma encontram-se no site do Setor. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h50, da qual eu, Gracielly Kozłowski Suzuki, Assistente em Administração, na função de relatora, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.